

EDITAL DC/CP 35/2022

ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1.º SEMESTRE DE 2023.

O Diretor do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até o dia 5 de fevereiro de 2023, as inscrições para as vagas internas de estágio curricular não remunerado do curso de Nutrição para atendimento nutricional no Espaço Nutrição.

§ 1.º As atividades a serem desenvolvidas estão definidas no Anexo I deste Edital.

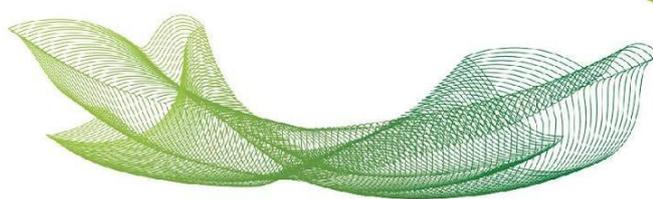
§ 2.º O candidato à vaga deverá:

- I. estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da Universidade São Francisco (USF);
- II. ter disponibilidade para o cumprimento das atividades às segundas ou terças-feiras no período da tarde;
- III. estar matriculado no componente curricular “Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica”;
- IV. ter cumprido, até a data de início das atividades, os pré-requisitos para estágio.

Art. 2.º O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, enviar inscrição para Aline Castaldi Sampaio – Coordenadora do Curso de Nutrição, pelo e-mail aline.sampaio@usf.edu.br e para a Prof.ª. Larissa Hara, pelo e-mail larissa.hara@usf.edu.br, contendo o Formulário de Inscrição que consta no Anexo II.

Parágrafo único. Havendo mais inscritos que o número de vagas, será considerado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico - CRA.

Art. 3.º O resultado será divulgado no dia 6 de fevereiro de 2023, por meio de edital publicado no site da USF.



Art. 4.º Os candidatos selecionados na entrevista só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio, via NEP – Núcleo de Empregabilidade e Empreendedorismo da USF.

Parágrafo único. caso o candidato selecionado venha a cancelar sua matrícula em um dos componentes curriculares previstos no inciso III, § 2.º do Art. 1.º, será considerado desistente.

Art. 5.º O início das atividades no Espaço Nutrição está previsto para o dia 7 de fevereiro de 2023 e o término no dia 27 de junho de 2023.

Art. 6.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

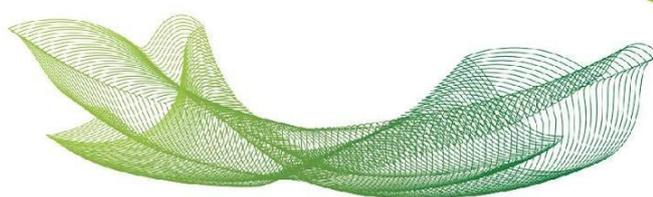
Art. 7.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 20 de dezembro de 2022.

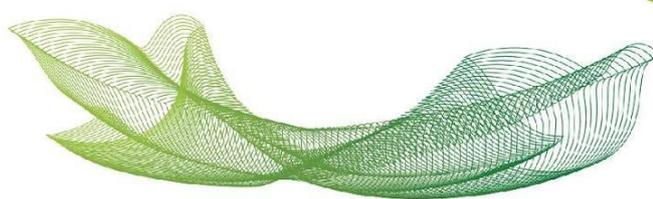
Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas



Anexo ao Edital DC/CP 35/2022

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Curso / Responsáveis	Resumo das atividades a serem realizadas	Vagas	Local para realização das atividades práticas	Número de carga horária total a ser cumprida no semestre
Prof. ^a Larissa Miho Hara	Atendimento Nutricional	8	Espaço Nutrição - Campus Campinas – Cambuí	80



Conclusão do Anexo ao Edital DC/CP 35/2022

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RA: _____

E-mail: _____

Coefficiente de Rendimento Acadêmico – CRA _____

Telefone: _____

Disponibilidade para: () segunda-feira e/ou () terça-feira

Declaro estar apto a me matricular no Estágio Supervisionado de Nutrição Clínica

Data ____/____/____

Assinatura: _____